

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo do Município de André da Rocha/RS

OBJETO: Aquisição de livros de dois autores brasileiros, com base em propostas orçamentárias obtidas de editoras/representantes legais, para serem utilizados em atividades culturais e pedagógicas durante a Feira do Livro de André da Rocha.

NECESSIDADE

A realização da Feira do Livro de André da Rocha tem como objetivo central incentivar o hábito da leitura, promover o acesso à literatura e valorizar os escritores, especialmente aqueles que estarão presentes no evento. A aquisição direta dos livros junto aos próprios autores ou suas respectivas editoras se faz necessária e plenamente justificada pelos seguintes motivos:

1. Presença dos Autores no Evento

Os autores convidados estarão pessoalmente participando da Feira do Livro, com sessões de autógrafos, palestras, bate-papos e oficinas. A aquisição direta garante a disponibilidade das obras que eles mesmos trarão, evitando riscos de desabastecimento e assegurando que o público tenha acesso ao material oficial e atualizado.

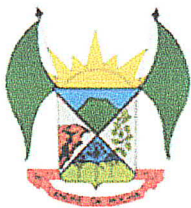
2. Exclusividade e Representatividade das Obras

Muitas das obras literárias são de produção independente ou possuem tiragens limitadas, comercializadas exclusivamente pelos próprios autores ou editoras específicas. Dessa forma, não estão disponíveis em livrarias convencionais ou distribuidores, sendo a compra direta o único meio viável para aquisição.

3. Fomento à Produção Literária Regional

A valorização da literatura regional e local é um dos pilares da Feira do Livro. A aquisição direta representa um incentivo à economia criativa, promovendo o fortalecimento da identidade cultural local e o contato entre o público e os escritores da região.

4. Redução de Custos com Intermediários



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”



A compra direta elimina a necessidade de atravessadores, reduzindo encargos e aumentando a economicidade da aquisição, respeitando os princípios da administração pública.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- A presente contratação tem como objeto a aquisição de livros diretamente dos autores convidados para participarem da Feira do Livro de André da Rocha. A contratação se justifica por tratar-se de fornecimento exclusivo de obras autorais, cujo conteúdo é de titularidade dos próprios autores, sendo estes os únicos legalmente autorizados a comercializá-los diretamente ou por intermédio de seus representantes exclusivos.
- A inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se na inviabilidade de competição, uma vez que os livros são de edição própria dos autores convidados, não sendo encontrados em livrarias comerciais ou distribuidores diversos. Assim, a aquisição direta é a única forma de garantir a disponibilidade das obras a tempo da realização da Feira, possibilitando inclusive o autógrafo e interação entre autor e público, objetivo cultural essencial ao evento.
- Além disso, a presença dos autores e suas respectivas obras contribui para o fomento à leitura, à cultura local e à valorização dos escritores contemporâneos, sendo condizente com o propósito educativo e cultural do evento. A contratação direta, portanto, revela-se a alternativa mais eficiente e compatível com o interesse público, assegurando a autenticidade e originalidade da experiência literária proposta.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- Obras novas, originais e atualizadas;
- Entrega até data anterior ao início da Feira do Livro;
- Quantidades conforme planejamento escolar
- Representação direta ou autorização dos autores para comercialização;
- Emissão de Nota Fiscal e entrega física na Secretaria Municipal de Educação
- A contratação será realizada por meio de inexigibilidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO, GRANDE PAGO"



4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

O valor do investimento será apresentado com base nos orçamentos enviados pelas Empresas a seguir:

Empresa: ARX Experiências Literárias

Nome do Livro	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Pressa de ser feliz	10	R\$39,90	R\$399,00
As lágrimas que não chorei	15	R\$39,90	R\$598,50
Todo o Bullyng da minha vida	8	R\$42,90	R\$343,20
Queda livre	15	R\$37,90	R\$568,50
A rainha está morta	15	R\$37,90	R\$568,50
O menino debaixo da minha cama	15	R\$42,90	R\$64350
TOTAL	78		R\$3121,20

Empresa: Áxios –
Educação e Consultoria e
ética

Nome do Livro	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor(R\$)
Escola dos Dinos	12	R\$38,00	R\$456,00
Corre, Pedro, Corre	50	R\$20,00	R\$1000,00
Eu e você, aqui e lá	27	R\$20,00	R\$540,00
Aconteceu no trem fantasma	34	R\$38,00	R\$1292,00
Dez desejos por dia	14	R\$38,00	R\$532,00
TOTAL	137		R\$3820,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à demanda da Feira do Livro de André da Rocha, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de verificar a disponibilidade e os valores dos livros de autores convidados, considerando as especificidades da obra e da comercialização direta por parte dos autores ou editoras.

Destaca-se que os autores convidados comercializam seus livros de forma direta, o que justifica a consulta aos próprios autores ou suas editoras responsáveis. Essa condição específica limita a competitividade de mercado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO, GRANDE PAGO”



tradicional, impossibilitando a ampla cotação em livrarias ou distribuidores convencionais.

O levantamento confirma que os valores estão compatíveis com o praticado no mercado editorial e respeitam os princípios da razoabilidade e economicidade. Optou-se pela proposta que atende integralmente à demanda e às condições estipuladas no Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se um valor Com base nos orçamentos apresentados, estima-se o seguinte:

- Áxios – Educação e Consultoria em Ética Ltda.: R\$ 3.820,00
- ARX Experiências Literárias (Pedro Guerra - MEI): R\$ 3.121,20

Valor total estimado: R\$ 6.941,20 (seis mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos), conforme custos apostos na tabela acima, que tomou como referência as propostas de orçamentos recebidos no Mês de Julho de 2025.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação visa à aquisição direta de exemplares de livros infantis e infanto/juvenis de autores convidados, os quais participarão da Feira do Livro de André da Rocha. A escolha dos títulos foi realizada com base na curadoria da equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, priorizando obras que contemplem a formação leitora dos alunos da rede municipal de ensino e estejam alinhadas com a proposta pedagógica da Feira.

A solução proposta contempla a compra direta junto aos autores ou editoras representantes, garantindo não apenas o fornecimento dos exemplares, mas também a interação dos estudantes com os escritores durante a programação cultural do evento, fortalecendo o vínculo com a leitura e promovendo o incentivo à cultura literária.

A aquisição direta se justifica pela especificidade das obras e dos autores envolvidos, muitos dos quais comercializam suas publicações de forma exclusiva, impossibilitando a aquisição por meios convencionais. A solução
Av. Marcolino Pereira Vieira, 1393, Centro, CEP 95310-000 CNPJ: 90.483.066/0001-72 Fones: (54) 3611.1330/1334 site: www.andredarocha.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO, GRANDE PAGO"



garante economicidade, eficiência e atendimento imediato à demanda, promovendo o acesso ao livro e ao autor de maneira integrada e pedagógica.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, indica os seguintes servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato: Isabel Josefina Defaveri Jacques (gestor) Andressa Girardi Jacques (fiscal).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se a não existência de impactos ambientais para desenvolvimento de tal contrato.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

André da Rocha/RS, 30 de julho de 2025.

Silvania Gonzatto

Assistente Administrativo

Isabel J. Defáveri Jacques

Secretária de Educação